

PORTARIA Nº 55, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Publicado em nome da Prefeitura
Municipal
19/02/2025
Secretaria Municipal de
Comunicação*

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor **ELISMAR MALTA RIBEIRO**, Secretário Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme a edição do novo Diploma legal de nº 1.367/2025 e ainda;

CONSIDERANDO a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.173 de 14 de dezembro de 2020, em seu artigo 6º, §12, que concede gratificação pelo desempenho da função de Psicopedagogo;

CONSIDERANDO o mesmo diploma legal, o qual define que a gratificação pelo desempenho da função de Psicopedagogo será concedida conforme o número de alunos por escola;

RESOLVE:

Art. 1º - Normatizar, através deste ato, a concessão da gratificação pelo desempenho da função Psicopedagogo, nos moldes dos percentuais estipulados pela Lei Municipal 1.173/2020, artigo 6º, §12, em favor dos servidores efetivos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação:

SERVIDOR	PERCENTUAL	UNIDADE ESCOLAR
ESTER DOS REIS CALDAS	25%	EQUIPE MULTIPROFISSIONAL
FABIANE REGINA G. M. MARQUES	25%	EQUIPE MULTIPROFISSIONAL
CINTHIA CARLA SANTOS ROLIM	25%	EMEF M ^a LOURDES DE FAUSTINO
MARILDA LÁZARA DA COSTA	25%	EMEF RAIMUNDO GOMES DA SILVA
SILVIA CRISTINA I. DE OLIVEIRA	10%	EMEF CHICO XAVIER

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º (primeiro) de fevereiro de 2025.

Cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO**, aos dezoito dias do mês de fevereiro
de dois mil e vinte e cinco.

**ELISMAR MALTA
RIBEIRO:682317
50282**

Assinado de forma digital
por ELISMAR MALTA
RIBEIRO:68231750282
Dados: 2025.02.18
14:47:52 -03'00'

ELISMAR MALTA RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação
Decreto: 106/2025